PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 18.645/2022
Contrato nº 10/2022
Termo de Apostilamento nº 33/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 10/2022, firmado com a LOCATÁRIO STEFANY MARKAKIS KONTOS, portadora da CNH nº 05370787600 DETRAN MS, do RG nº 1.552.961 SEJUSP/MS e do CPF nº 035.229.601-14 e CRISTIAN MARKAKIS KONTOS, portador da CNH nº 06509354534, do RG n° 1.552.960 SEJUSP/MS e do CPF n° 035.229.691-70, referente ao reajustamento anual dos preços para os imóveis 1 e 2, previsto na Cláusula Sétima do Contrato originário, no percentual de 4,23% corresponde ao IPCA, acumulado no período de julho de 2023 a junho/2024.

A partir de **08 de junho de 2024** o valor do contrato, de acordo com o índice acima referido e com o reajuste dos itens 1 e 2, passa a ser de:

I - Imóvel 1: **R$ 12.687,79 (doze mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)**;

II - Imóvel 2: **R$ 9.051,33 (nove mil e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)**.

Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2024.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo